



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 696 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 513, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a instalação de placas de sinalização de PARE na Rua Sarandi, esquina com a Rua Borges da Costa.
2. Justifica-se o presente requerimento tendo em vista a ausência de sinalização no local, fazendo-se necessária para evitar acidentes

Atenciosamente,



Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício